

ANEXO 1 – VALORES POR MODALIDADE E SUBCATEGORIAS

MODALIDADES E SUBCATEGORIAS	VALORES R\$	QUANTITATIVO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL		
Formação solo - até 3 horas, com intervalo de 15 minutos	600,00	50
Formação dupla - até 3 horas, com intervalo de 15 minutos	1.200,00	70
Formação trio - até 3 horas, com intervalo de 15 minutos	1.800,00	70
Formação quarteto - até 3 horas, com intervalo de 15 minutos	2.400,00	50
Formação quinteto - até 3 horas, com intervalo de 15 minutos	3.000,00	50
Banda de 6 a 8 integrantes – 3 horas, com intervalo de 15 minutos	5.000,00	40
Banda de até 9 a 12 integrantes – até 3 horas, com intervalo de 15 minutos	7.500,00	30
Banda temática instrumental (até 7 integrantes) – até 2 horas	3.500,00	30
Show musical de médio e grande porte (independente do número de integrantes), com estrutura ampliada, arranjos complexos, utilização de metais, percussão ampliada, ou <i>rider</i> técnico diferenciado, mediante comprovação técnica - até 2 horas e 30 minutos	até 12.000,00	20
Banda com Reconhecimento Estadual – circulação no Estado - até 2 horas e 30 minutos comprovados por meio de portfólio, clipping, contratos, notas fiscais ou registros de circulação artística.	até 15.000,00	20
Banda com reconhecimento Nacional – Circulação no Brasil - até 2 horas e 30 minutos comprovados por meio de portfólio, clipping, contratos, notas fiscais ou registros de circulação artística.	até 30.000,00	20
Adicional de sonorização (quando fornecida pelo artista) – mediante comprovação técnica.	até 1.000,00	20
DJ Básico por apresentação	600,00	10
DJ com participação especial por apresentação	1.000,00	10
Corais – Apresentação de canto coral adulto – duração de 45 minutos, adequado ao evento e local.	3.400,00	20
Orquestra / Grupo de Câmara – 06 a 16 integrantes instrumental – duração de 45 minutos, adequado ao evento e local.	4.000,00	20
Critérios de enquadramento – Apresentação Musical <ul style="list-style-type: none"> • O enquadramento das propostas será realizado com base no número de integrantes em apresentação, conforme ficha técnica. • A duração da apresentação deverá respeitar o tempo previsto para cada categoria. • A caracterização de bandas com reconhecimento estadual ou nacional deverá ser comprovada por meio de portfólio, clipping, contratos, notas fiscais ou documentos equivalentes que evidenciem circulação artística. • A utilização de equipamento de sonorização próprio deverá ser comprovada por <i>rider</i> técnico ou memorial descritivo. • O enquadramento não será definido exclusivamente pelo número de integrantes, podendo considerar a complexidade técnica, o formato do espetáculo e o posicionamento artístico do proponente. 		
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇA		
Coreografia – Solo: Apresentação individual de dança, com duração adequada ao evento.	350,00	10
Coreografia – Duo: Apresentação em dupla, com proposta coreográfica estruturada.	500,00	10
Coreografia – Grupos de 05 a 09 integrantes (infantil): Apresentação coreográfica com grupo infantil.	600,00	30
Coreografia – Grupos de 05 a 09 integrantes (adulto): Apresentação coreográfica com grupo adulto, mediante comprovação de formação técnica.	1.000,00	40

Coreografia – Grupos acima de 10 integrantes (infantil): Apresentação coreográfica com grupo infantil ampliado.	700,00	30
Coreografia – Grupos acima de 10 integrantes (adulto): Apresentação coreográfica com grupo adulto ampliado, mediante comprovação de formação técnica.	2.000,00	50
Espectáculo de dança (30 a 45 minutos): Obra coreográfica contínua, com unidade estética e conceitual, podendo envolver múltiplos intérpretes.	3.000,00	10
Espectáculo de dança de grande porte, caracterizado por elevada complexidade artística e técnica, com múltiplos intérpretes e estrutura cênica relevante, devendo contar com, no mínimo, 8 bailarinos em cena, duração mínima de 50 minutos, concepção coreográfica definida, figurino e proposta estética caracterizados, além de iluminação cênica e/ou trilha sonora estruturada. A comprovação deverá ser realizada por meio de portfólio, registros audiovisuais, clipping ou documentação equivalente, sendo recomendada a comprovação de, no mínimo, 3 apresentações.	5.000,00	10
Espectáculo de dança de grande porte estadual, caracterizado por elevada complexidade artística e técnica, com múltiplos intérpretes e estrutura cênica relevante, devendo contar com, no mínimo, 8 bailarinos em cena, duração mínima de 50 minutos, concepção coreográfica definida, figurino e proposta estética caracterizados, além de iluminação cênica e/ou trilha sonora estruturada. A comprovação deverá ser realizada por meio de portfólio, registros audiovisuais ou clipping, incluindo no mínimo 3 apresentações realizadas no Estado de Santa Catarina.	7.000,00	10
Espectáculo de dança de grande porte nacional, com circulação interestadual e relevância artística comprovada, caracterizado por elevada complexidade técnica, devendo contar com, no mínimo, 10 bailarinos em cena, duração mínima de 60 minutos, direção/coreografia com trajetória comprovada, estrutura cênica ampliada e rider técnico estruturado. Deverá comprovar, no mínimo, 5 apresentações realizadas em 2 ou mais estados brasileiros, além de reconhecimento artístico, mediante participação em festivais, premiações, circulação em espaços relevantes ou cobertura na imprensa.	10.000,00	10
Pocket show temático de dança com figurino: Apresentação temática com figurino e caracterização, com duração mínima de 20 minutos e proposta estética definida.	2.000,00	60
Espectáculo cênico-musical que integra música e dança, com elenco profissional, desenvolvido a partir de uma proposta temática que conduz a apresentação de forma envolvente e acessível ao público. A montagem combina coreografias, trilha sonora (ao vivo ou gravada) e elementos cênicos, criando uma experiência artística e emocional. Pode ser adaptada para diferentes eventos e datas comemorativas, como Natal, Páscoa e aniversário do município, mantendo qualidade estética e coerência na proposta cultural.	Até 30.000,00	10
Critérios de enquadramento – Dança <ul style="list-style-type: none"> • O enquadramento será realizado com base no número de integrantes e formato da apresentação (coreografia ou espetáculo). • A caracterização de “performance e formação técnica comprovada” deverá ser demonstrada por meio de currículo, portfólio, participação em festivais ou premiações. • A duração das apresentações deverá respeitar os parâmetros definidos em cada categoria. 		
APRESENTAÇÃO LITERÁRIA		
Performance Literária Individual: Apresentação individual, incluindo contação de histórias, leitura dramática, recital, <i>slam</i> , <i>spoken word</i> ou outras expressões literárias. Duração até 30 minutos.	500,00	20
Performance Literária Individual (regional): Apresentação individual, incluindo contação de histórias, leitura dramática, recital, <i>slam</i> , <i>spoken word</i> , declamação de poesias ou outras expressões literárias. Duração até 60 minutos de atividade e interação.	1.100,00	15

Performance Literária Coletiva: Apresentação com dois ou mais artistas, com proposta estruturada de leitura, recital ou performance literária. Duração mínima de 40 minutos.	1.000,00	10
Sarau Literário (produção e mediação): Organização, curadoria e mediação de sarau literário, podendo envolver múltiplas linguagens (poesia, música, teatro, intervenções artísticas). Duração mínima de 60 minutos.	1.800,00	10
Sarau Literário Estruturado: Proposta com curadoria definida, envolvendo múltiplas linguagens e participação de artistas convidados, com mediação ativa e interação com o público. Deve apresentar organização planejada, proposta temática clara e duração mínima de 60 minutos, com comprovação por meio de portfólio ou experiência do proponente.	2.500,00	10
Participação em mesa, palestra ou debate literário: Participação de artista, escritor ou mediador em atividades formativas ou reflexivas. Duração de até 2 horas.	500,00	15
Projeto Literário Estruturado: Proposta baseada em uma ideia central, que envolva atividades integradas como leitura, mediação ou interação com o público, organizada de forma planejada e não apenas como apresentação isolada. Deve apresentar proposta conceitual clara, atividades articuladas e duração mínima de 60 minutos, com comprovação por meio de portfólio ou experiência do proponente.	2.500,00	10
Critérios de enquadramento – Literatura		
<ul style="list-style-type: none"> • O enquadramento será realizado conforme o formato da atividade (individual, coletiva, mediação ou participação em mesa). • A duração deverá respeitar o tempo previsto para cada categoria. • A comprovação será feita por meio de portfólio, publicações, vídeos ou registros de atuação. 		
PATRIMÔNIO CULTURAL E CULTURAS POPULARES		
Grupos Folclóricos (culturas populares e tradicionais) cantigas, cortejos, desfiles temáticos, música, boi de mamão, coreografia e encenação que representem uma história ou um fato histórico, de povos, comunidades e representações de culturas tradicionais. Até 30 minutos	2.500,00	30
Apresentação (multilinguagens) Manifestações culturais e outras expressões populares (apresentação) até 1 hora (exemplo terno de Reis, quadrilhas juninas, etc.)	2.000,00	25
Personagens Temáticos e/ou folclóricos - Performance individual em atividades de rua. Até 1 hora	600,00	100
Designer de Pintura Facial em atividades de rua (1 hora)	250,00	150
Produção Artesanal Temática para datas Comemorativas (os preços podem variar dentro deste teto – por peça)	Até 1.000,00	60
Produção Artesanal Suvenirs – Peças produzidas por artesãos locais (os preços podem variar dentro deste teto – por peça)	Até 100,00	120
Manifestações de Grande Porte Estadual: Apresentações de culturas populares e tradicionais com relevância no Estado de Santa Catarina, envolvendo expressões como música, dança, cortejos e encenações, com proposta cultural definida e representativa. Devem contar com, no mínimo, 8 participantes, duração mínima de 40 minutos e caracterização cultural (figurino, repertório ou encenação). A comprovação deverá ser feita por meio de portfólio ou registros, incluindo no mínimo 3 apresentações realizadas no estado.	4.000,00	20
Manifestações de Grande Porte Nacional: Apresentações de culturas populares com circulação interestadual e relevância cultural comprovada, caracterizadas por maior estrutura, número de participantes e reconhecimento artístico. Devem contar com, no mínimo, 10 participantes, duração mínima de 50 minutos e estrutura cultural ampliada. A comprovação deverá incluir, no mínimo, 5 apresentações realizadas em 2 ou mais estados brasileiros, além de reconhecimento por meio de festivais, premiações ou registros na mídia.	6.000,00	10

Critérios de Enquadramento – Culturas Populares:

- O enquadramento será realizado conforme o tipo de manifestação cultural, o número de participantes, a complexidade da apresentação e a relevância cultural da proposta.
- A proposta deverá apresentar descrição da manifestação, seu histórico e o vínculo com a tradição cultural representada.
- A duração deverá respeitar os parâmetros definidos para cada categoria.
- A comprovação será realizada por meio de portfólio, registros audiovisuais, declarações, participação em eventos ou documentação equivalente.
- O enquadramento poderá considerar, além do formato da atividade, a circulação, o reconhecimento cultural e a representatividade da manifestação.

APRESENTAÇÃO TEATRAL E CIRCENSE (ARTES CÊNICAS)

Espectáculo teatral – até 3 artistas em cena (considerando exclusivamente os artistas que se apresentam ao público) – duração mínima de 40 minutos e máxima de 90 minutos	2.500,00	20
Espectáculo teatral – de 4 a 8 artistas em cena (considerando exclusivamente os artistas que se apresentam ao público) – duração mínima de 40 minutos e máxima de 90 minutos	4.000,00	15
Espectáculo teatral – acima de 8 artistas em cena (considerando exclusivamente os artistas que se apresentam ao público) – duração mínima de 40 minutos e máxima de 90 minutos.	6.000,00	10
Espectáculo teatral com necessidade de estrutura técnica especial (cenário de grande porte, utilização de equipamentos próprios, efeitos cênicos, iluminação específica ou <i>rider</i> técnico avançado), mediante comprovação por meio de ficha técnica, <i>rider</i> técnico, mapa de palco ou documentação equivalente que demonstre a necessidade de estrutura diferenciada.	8.000,00	10
Espectáculo teatral de grande porte , caracterizado por elevada complexidade artística e técnica, equipe ampliada e circulação comprovada no Estado de Santa Catarina, devendo contar com, no mínimo, 6 (seis) artistas em cena, equipe técnica composta por pelo menos 4 (quatro) profissionais, duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e estrutura cênica relevante, incluindo cenografia, iluminação e/ou sonorização elaboradas. A comprovação de circulação deverá demonstrar a realização de, no mínimo, 5 (cinco) apresentações em diferentes municípios do Estado de Santa Catarina, mediante apresentação de documentação comprobatória, tais como contratos, notas fiscais, declarações, clipping ou outros registros equivalentes.	12.000,00	10
Espectáculo teatral de grande porte , com circulação interestadual e relevância artística comprovada, caracterizado por elevada complexidade técnica, devendo contar com, no mínimo, 8 artistas em cena, equipe técnica de 5 profissionais, direção artística comprovada, duração mínima de 60 minutos e <i>rider</i> técnico estruturado. Deverá comprovar, no mínimo, 8 apresentações realizadas em 2 ou mais estados brasileiros. Será exigido ainda reconhecimento artístico, mediante participação em festivais, premiações, circulação em teatros relevantes ou cobertura na imprensa.	20.000,00	10
Manifestações circenses individuais (malabarismo, palhaçaria, mímica, mágica, acrobacia, entre outras) com execução individual e sem estrutura cênica de grande porte – duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos.	800,00	10
Apresentação teatral tipo performance (intervenção urbana, teatro de rua, contação de histórias teatralizada, teatro lambe-lambe, entre outras linguagens cênicas de caráter interventivo e não estruturadas como espetáculo teatral convencional) – duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos.	2.000,00	10
Espectáculo de teatro de bonecos e/ou formas animadas – duração mínima de 40 minutos, com estrutura cênica própria.	1.800,00	10

Critérios de Enquadramento – Apresentação Teatral E Circense (Artes Cênicas):

- O enquadramento das propostas será realizado conforme o número de artistas em cena, a duração, a complexidade artística e técnica e a estrutura do espetáculo.
- A comprovação deverá ser feita por meio de portfólio, registros ou documentação equivalente.
- Para categorias de grande porte, será exigida comprovação de circulação (estadual ou nacional) e, quando aplicável, reconhecimento artístico.
- A Administração poderá reclassificar a proposta mediante análise técnica fundamentada.

ARTES VISUAIS

Exposição Artística Individual (evento de curta duração): Exposição de obras de artista visual em evento, com montagem simplificada.	700,00	20
Exposição Artística (de 05 a 10 obras) Exposição com montagem, acompanhamento e desmontagem, com proposta curatorial definida – tempo de exposição a definir pela FCI.	3.000,00	20
Mediação de Ateliê ou Oficina Artística: Condução de atividades práticas em artes visuais, com interação com o público.	1.500,00	10
Pintura ao vivo (Live Painting): Intervenção artística realizada ao vivo, com duração de até 2 horas.	1.000,00	05
Muralismo / Grafite: Intervenção artística em espaço público ou privado, com valor por metro quadrado, incluindo material básico.	300,00	700
Projeto de Artes Visuais Estruturado: Proposta artística com concepção curatorial definida, podendo envolver exposição, mediação ou intervenção, devendo apresentar proposta conceitual clara, planejamento expositivo ou interventivo e, quando aplicável, interação com o público.	4.000,00	10
Artes Visuais de Grande Porte Estadual: Projeto ou exposição artística de maior complexidade e relevância no Estado de Santa Catarina, devendo contar com, no mínimo, 10 obras ou intervenção de médio porte, proposta curatorial estruturada e necessidades técnicas definidas. A comprovação deverá ser realizada por meio de portfólio, incluindo no mínimo 3 exposições ou ações realizadas no estado.	7.000,00	05
Artes Visuais de Grande Porte Nacional: Projeto artístico com circulação interestadual e relevância comprovada, caracterizado por proposta curatorial consolidada, estrutura expositiva ampliada ou intervenção de grande escala e trajetória artística comprovada. Deverá comprovar, no mínimo, 5 exposições ou ações realizadas em 2 ou mais estados brasileiros, além de reconhecimento por meio de participação em eventos nacionais, premiações, parcerias institucionais ou registros na mídia especializada.	10.000,00	05

Critérios de Enquadramento – Artes Visuais

- O enquadramento será realizado conforme o tipo de atividade, a complexidade da proposta e a dimensão da execução.
- A proposta deverá apresentar portfólio e descrição técnica detalhada.
- No caso de exposições, deverá ser apresentado memorial descritivo com montagem, período expositivo e necessidades técnicas.
- O enquadramento não será definido exclusivamente pelo número de obras, podendo considerar a proposta curatorial, a relevância artística, a circulação e a trajetória do proponente.

PRODUÇÃO CULTURAL, CURADORIA, ÁUDIO VISUAL, MEMÓRIA E FUNÇÕES TÉCNICAS

Produção de eventos: Responsável pelo planejamento, organização e execução do evento, incluindo articulação de equipe, logística, cronograma e acompanhamento geral das atividades. (diária)	1.000,00	100
---	----------	-----

Produção de eventos: Responsável pelo planejamento, organização e execução do evento, incluindo articulação de equipe, logística, cronograma e acompanhamento geral das atividades. (meia diária)	500,00	100
Assistente de produção: Auxilia a produção na execução operacional do evento, apoio logístico, organização de materiais, atendimento a artistas e suporte à equipe. (diária)	500,00	200
Cerimonialista / Apresentador (a): Responsável pela condução do evento, apresentação das atividades, mediação com o público e cumprimento do roteiro institucional. (diária)	1.000,00	50
Cerimonialista / Apresentador (a): Responsável pela condução do evento, apresentação das atividades, mediação com o público e cumprimento do roteiro institucional. (meia diária)	600,00	80
Cerimonialista / Apresentador (a): Responsável pela condução do evento, apresentação das atividades, mediação com o público e cumprimento do roteiro institucional. (até 2h)	300,00	20
Intérprete de Libras: Responsável pela tradução e interpretação simultânea para Língua Brasileira de Sinais, garantindo acessibilidade às pessoas surdas. (1 profissional – até 1h)	200,00	200
Intérprete de Libras: Responsável pela tradução e interpretação simultânea para Língua Brasileira de Sinais, garantindo acessibilidade às pessoas surdas e interação com o público (2 profissionais – acima de 1h)	400,00	200
Direção de palco: Coordena a operação do palco, organizando entradas e saídas de artistas, cumprimento do roteiro técnico e integração entre equipes. (diária)	1.000,00	50
Direção artística: Responsável pela concepção estética e artística do evento ou espetáculo, orientando linguagem, conteúdo e coerência da proposta. (diária)	1.000,00	50
Roadie: Responsável pelo apoio técnico na montagem, desmontagem e organização de equipamentos de palco. (diária)	300,00	80
Auxiliar de palco / carregador: Realiza atividades operacionais de carga, descarga, além de movimentação de equipamentos e materiais. (diária)	250,00	80
Técnico de som: Responsável pela operação de áudio, incluindo montagem, regulagem e acompanhamento do som durante o evento. (diária)	700,00	40
Técnico iluminador: Responsável pela operação de iluminação cênica, incluindo montagem, programação e execução da luz. (diária)	700,00	40
Profissional de audiovisual: Responsável pela captação e edição de imagens e vídeos com equipamentos profissionais, conforme a demanda do evento. (diária)	1.200,00	50
Profissional de audiovisual: Responsável pela captação e edição de imagens e vídeos com equipamentos profissionais, conforme a demanda do evento. (meia diária)	700,00	80
Profissional de vídeo: Responsável pela gravação de imagens com uso de câmeras, drones ou estabilizadores, com foco na cobertura audiovisual. (diária)	1.200,00	40
Profissional de vídeo: Responsável pela gravação de imagens com uso de câmeras, drones ou estabilizadores, com foco na cobertura audiovisual. (meia diária)	600,00	30
Fotógrafo(a): Responsável pelo registro fotográfico do evento, incluindo cobertura institucional e artística. (diária)	1.000,00	50
Fotógrafo(a): Responsável pelo registro fotográfico do evento, incluindo cobertura institucional e artística. (meia diária)	500,00	100
Filmmaker: Responsável pela produção de conteúdos audiovisuais para redes sociais, como vídeos curtos, stories e registros dinâmicos. (diária)	700,00	30
Filmmaker: Responsável pela produção de conteúdos audiovisuais para redes sociais, como vídeos curtos, stories e registros dinâmicos. (meia diária)	400,00	30
Coordenação de equipe audiovisual: Responsável pela gestão da equipe audiovisual, organização do fluxo de captação, edição e entrega de materiais, além da integração com a comunicação institucional. (diária)	1.500,00	20

Coordenação de equipe audiovisual: Responsável pela gestão da equipe audiovisual, organização do fluxo de captação, edição e entrega de materiais, além da integração com a comunicação institucional. (meia diária)	800,00	30
Editor de Motion: Responsável pela criação de peças gráficas animadas, vinhetas e identidades visuais em vídeo para divulgação e ambientação do evento. (pacote pré-evento)	2.000,00	30
Transmissão ao vivo: Responsável pela captação, operação e transmissão online do evento, incluindo equipamentos, internet e suporte técnico – eventos longos	4.000,00	30
Transmissão ao vivo: Responsável pela captação, operação e transmissão online do evento, incluindo equipamentos, internet e suporte técnico – eventos curtos	2.000,00	30
Ministração de curso/formação: Responsável pela condução de atividades formativas, com conteúdo estruturado e objetivos pedagógicos definidos (mín. 2h)	2.000,00	30
Mediação/palestra/participação: Responsável pela condução de debates, falas ou atividades reflexivas, com interação com o público. (até 3h)	1.500,00	30
<p>Critérios de Enquadramento – Serviços Técnicos, Produção e Audiovisual</p> <ul style="list-style-type: none"> • O enquadramento das propostas será realizado conforme a função exercida, a carga horária (diária, meia diária ou por período específico), a complexidade do serviço e as características do evento ou atividade. • A proposta deverá apresentar descrição clara das atividades a serem desenvolvidas, incluindo, quando aplicável, o escopo de atuação, os equipamentos utilizados e as entregas previstas. • A comprovação da capacidade técnica será realizada por meio de currículo, portfólio, registros de trabalhos anteriores ou documentação equivalente. • Para serviços técnicos e audiovisuais, poderão ser considerados critérios como nível de especialização, complexidade da operação, estrutura necessária e dimensão do evento. • Para atividades de formação, mediação ou apresentação, deverá ser apresentada a proposta de conteúdo, temática ou abordagem a ser desenvolvida. • Nos casos de acessibilidade, será obrigatória a comprovação de qualificação ou certificação do profissional, observando as normas vigentes. • O enquadramento não será definido exclusivamente pela nomenclatura da função, podendo considerar a experiência do profissional, a natureza da atividade e a complexidade da execução. 		
<p>CARROS TEMÁTICOS COMO TRENZINHO, CHARANGA, CARROS ANTIGOS, ENTRE OUTROS</p>		
Carro Temático Básico tipo Charanga: Veículo caracterizado com finalidade decorativa ou de circulação simples no evento. (1 hora) Deve possuir sistema de som interno em funcionamento	1.000,00	60
Trenzinho Temático com Sistema de Som Interno: Veículo recreativo motorizado, com vagões acoplados, caracterizado conforme a temática do evento, destinado ao transporte e/ou interação com o público. Deve possuir sistema de som interno em funcionamento. Duração: até 1 hora por apresentação. Requisitos mínimos: condutor habilitado, condições de segurança e regularização do veículo.	1.500,00	100
Carro Temático com Intervenção Artística: Veículo caracterizado com presença de artistas, música, interação com o público ou ação performática. (1 hora)	2.000,00	50
Carro Temático de Grande Porte: Veículo ou conjunto de veículos com estrutura ampliada, inserido em eventos de grande porte, como cortejos e desfiles, com participação de equipe e elementos cenográficos. (1 hora) Requisitos mínimos: condutor habilitado, condições de segurança e regularização do veículo.	3.000,00	30

Critérios de Enquadramento – Carros Temáticos

- O enquadramento será realizado conforme o nível de caracterização, a complexidade da proposta e a interação com o público.
- A proposta deverá apresentar descrição do veículo, da temática e da forma de participação no evento.
- Poderão ser considerados elementos como cenografia, figurino, sonorização e presença de artistas.

Observação geral:

Nos casos em que os valores estiverem definidos como teto (“até”), a contratação observará o valor efetivamente praticado pelo proponente no mercado, devidamente comprovado por documentação idônea (notas fiscais ou contratos similares), dos últimos **24 (vinte e quatro) meses**, respeitado o limite máximo estabelecido para a categoria.

A Administração poderá, a qualquer tempo, reclassificar a proposta para adequação ao enquadramento correto, mediante análise técnica devidamente fundamentada.



Elisabete Laurindo de Souza
Superintendência Administrativa das Fundações
Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí